PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 | Ano XVI | Edição 1287 | amparo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.215, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Edilson Chaves dos Santos - Vereador

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Público, por seus órgãos competentes, divulgará na página oficial do Município, pela rede mundial de computadores, de forma simplificada, a lista de espera por consultas especializadas, exames de média e de alta complexidade e cirurgias pela rede municipal de saúde.

Parágrafo único - Os dados disponibilizados para consulta devem proteger a identidade do usuário, bem como o diagnóstico ou motivo da consulta, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Os dados deverão ser armazenados, atualizados e disponibilizados para consulta a toda população, de forma clara e objetiva que possibilite acompanhar e avaliar a Administração Pública, bem como a eficiência dos programas geridos pelo Poder Executivo.

Art. 3º As listas e informações deverão ser atualizadas periodicamente, mantendo-se permanentemente na internet a consulta das situações anteriores desde a primeira edição da lista.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 22 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 22 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.216, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a dotação orçamentária abaixo discriminada, na Lei Orçamentária Anual do Município de Amparo, referente ao exercício de 2022, com a importância de R$ 1.676.090,96 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e noventa reais e noventa e seis centavos):

Órgão:	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAÚDE
Sub Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	4071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor Atualizado:	R$ 1.676.090,96	FONTE 1 - TESOURO

Art. 2º Fica criada a dotação orçamentária abaixo discriminada, na Lei Orçamentária Anual do Município de Amparo, referente ao exercício de 2022, com a importância de R$ 2.603.916,36 (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Órgão:	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAÚDE
Sub Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	4071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza da despesa:	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:	R$ 2.603.916,36	FONTE 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 3º Para fazer face as despesas decorrentes da execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações orçamentárias. Constante na Lei Orçamentária Anual do Município de Amparo, referente ao exercício de 2022:

I – Em R$ 1.676.090,96 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e noventa reais e noventa e seis centavos):

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão:	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAÚDE
Sub Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	4071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa:	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor Atualizado:	R$ 1.676.090,96	FONTE 1 - TESOURO

II – Em R$ 2.603.916,36 (dois milhões e seiscentos e três mil e novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos):

Órgão:	13	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:	5	DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função:	10	SAÚDE
Sub Função:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	1302	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Ação:	4071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa:	335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor Atualizado:	R$ 2.603.916,36	FONTE 5 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2022 e no Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025, no que concerne as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.217, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes na Lei nº 4.214, de 17 de dezembro de 2021:

I – Com acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
123	04.02.04.126.0401.4.013.339039.01.1100000	R$ 981.000,00

II – Com acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
124	04.02.04.126.0401.4.013.339040.01.1100000	R$ 900.000,00

III – Com acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
137	04.04.04.122.0400.4.016.339030.01.1000044	R$ 740.000,00

IV – Com redução de R$ 100.000,00 (cem mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
30	02.02.04.122.0201.4.007.339039.01.1100000	R$ 745.000,00

V – Com redução de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
46	02.03.04.122.0202.4.008.339039.01.1100000	R$ 395.000,00

VI – Com redução de R$ 10.000,00 (dez mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
1093	16.02.13.392.1600.4.092.339036.03.1000128	R$ 8.000,00

VII - Com redução de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Ficha	Dotação	Valor atualizado
1094	16.02.13.392.1600.4.092.339039.03.1000128	R$ 10.400,00

Art. 2° - Fica criada a dotação orçamentária abaixo discriminada, na Lei nº 4.214, de 17 de dezembro de 2021, com a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão:	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função:	13	URBANISMO
Sub Função:	451	CULTURA
Programa:	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
Ação:	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC
Natureza da Despesa:	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Valor:	R$ 10.000,00	FONTE 1 - TESOURO

Art. 3° Fica criada a dotação orçamentária abaixo discriminada, na Lei nº 4.214, de 17 de dezembro de 2021, com a importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais):

Órgão:	16	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Função:	13	URBANISMO
Sub Função:	451	CULTURA
Programa:	1600	FORTALECIMENTO DA CULTURA E DA ATIVIDADE TURÍSTICA
Ação:	4092	ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA - FAIC
Natureza da Despesa:	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R$ 30.000,00	FONTE 1 - TESOURO

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder às alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2022 e no Plano Plurianual referente ao quadriênio 2022-2025, no que concerne às despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.218, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE, A FIM DE CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS AMPARENSES (UNIAMP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda – Unisepe, entidade mantenedora do Centro Universitário Amparense - UNIFIA, a fim de criar o "Programa Municipal de Bolsas Universitárias Amparenses (UNIAMP)."

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsas parciais e integrais de estudo de ensino superior a alunos aptos a ingressar no ensino superior.

§1° Caso haja disponibilidade de vagas durante o ano letivo, haverá possibilidade de preenchimento mediante convocação dos candidatos que estejam relacionados na lista de espera e que se enquadram nos parâmetros desta lei.

Art. 3º O valor das bolsas de estudo poderá compreender entre 50% e 100% dos valores das mensalidades dos cursos de graduação.

Art. 4º As bolsas de estudo serão concedidas pela Prefeitura Municipal de Amparo e pelo Centro Universitário Amparense - UNIFIA para período de 1 (um) ano letivo, podendo ser renovada anualmente até o final da graduação, observando-se, cumulativamente, os seguintes critérios:

I. Somente terão acesso ao benefício estudantes residentes em Amparo há, pelo menos, 3 (três) anos, comprovados através de conta de água, luz, telefone ou outro documento que ratifique o alegado.

II. O documento de comprovação deverá estar em nome do aluno que concorrer à bolsa, exceto aos alunos menores de 21 anos, que poderão usar documento comprobatório em nome dos pais, tutores e/ou representante legal;

III. Estudantes cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo vigente no país;

IV. Serão ainda objeto de análise, para a comprovação da compatibilidade do inscrito ao perfil socioeconômico que o programa prevê, a propriedade de bens móveis e imóveis, bem como a titularidade de aplicações financeiras, poupança e demais fontes diretas e/ou indiretas de renda, bem como de despesas devidamente comprovadas.

V. Alunos que tenham concluído o Ensino Médio em escolas públicas ou tenham concluído o Ensino Médio em escolas particulares em condição de bolsistas integral.

§ 1° Será considerado como critério de classificação e desempate a situação socioeconômica do estudante e família, prevalecendo o estudante com menor renda familiar mensal per capita.

§ 2° A seleção deverá respeitar a política de cotas, sendo 35% das vagas destinadas exclusivamente a candidatos autodeclarados pretos e pardos.

§ 3° Os estudantes serão selecionados pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa UNIAMP, que poderá contar com o auxílio das diversas Secretarias do Município de Amparo, reservando-se ao direito de efetuar visitas e entrevistas domiciliares segundo critérios de análise socioeconômica.

§ 4º O Centro Universitário Amparense - UNIFIA aplicará uma prova avaliativa de conhecimentos aos alunos aptos à bolsa, como parte integrante do processo de seleção.

Art. 5º Em contrapartida ao benefício concedido, os estudantes poderão ser convocados a participar de ações socioassistenciais voluntárias promovidas pela Prefeitura do Município de Amparo aos quais deverão aderir, salvo motivo relevante, prévia e devidamente justificado.

Art. 6º Terão o benefício cancelado alunos que:

I. tiverem aproveitamento inferior a 80% na aprovação nas disciplinas de cada semestre do curso;

II. quando notificados, não frequentarem os programas de recuperação disponibilizados pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA;

III. estiverem inadimplentes em 3 (três) ou mais mensalidades, no caso de bolas parciais;

IV. receberem advertência formal emitida pelo Centro Universitário Amparense – UNIFIA, por infringir suas normas internas.

V. tenham omitido ou prestado informações inverídicas ou anexado documentos com irregularidades no momento da inscrição, mesmo que sejam constatados posteriormente.

§1° Aos estudantes beneficiados pelo "Programa UNIAMP" será vedada a possibilidade de transferência de curso, salvo renúncia da bolsa de estudo vigente, a qual só se presta para utilização no curso de origem.

§2º Em caso de abandono ou desistência do curso de Graduação, o estudante deverá informar por escrito a Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação sobre sua decisão.

Art. 7° Será regulamentada por Decreto Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação do programa UNIAMP, devendo seus membros ser nomeados pelo Senhor Prefeito por meio de Portaria.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Avaliação do "Programa Municipal Universidade para Todos."

Art. 9º A Comissão Permanente de Acompanhamento do

"Programa Municipal Universidade para Todos" remeterá a Câmara Municipal, logo após o processo de seleção, a relação dos alunos contemplados com as bolsas referidas no Art. 2º desta lei.

Art. 10 A presente lei será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único – A quantidade de bolsas anuais, as modalidades (integrais e/ou parciais), cursos disponíveis e outros detalhes, estarão em decreto regulamentador ou em Edital a ser publicado pelo Poder Executivo.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 4.219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 27 de dezembro de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o Município de Amparo a adquirir imóvel, sendo 04 (quatro) Lotes de Terrenos Urbanos assim descritos: Lote - A contendo 565,44m2 e Lote - B contendo 579, 15m2 ambos com frente para a Rua Dr. Coriolano Burgos e Lote - C contendo 484 ,89m2 e Lote - D - contendo 517,05m2, ambos com frente para a Rua Prefeito Antônio Andreta. Todos parte de desmembramento da "Chácara São João", situados no Bairro de Vila Nova, Neste Município e Comarca de Amparo - SP, para construção de equipamento de educação (creche ou escola), para atendimento à rede municipal de ensino.

Parágrafo único - Sem prejuízo da negociação visando à obtenção de preço mais vantajoso para a Administração, a autorização de que trata o caput deste artigo fica limitada ao valor apresentado em laudo de vistoria e avaliação elaborado por perito judicial.

Art. 2º Para a efetivação do constante do Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de até R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) observada a seguinte classificação:

Órgão	10	Secretaria de Educação
Unidade	02	Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	21	Ensino Infantil
Ação	2012	Manutenção das Atividades do Ensino com Recursos Próprios
Natureza	449061	Aquisição de Imóveis
Fonte	1	Tesouro

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere o artigo anterior serão indicados em Decreto do Poder Executivo, observando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4 .320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JOÃO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSO DEFERIDO

PROC.1736-8/2018 – LUDIV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNAE 5611-2/01

PROC.1736-8/2018-2 – LUDIV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNAE 9609-2/05

PROC.1736-8/2018-3 – LUDIV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNAE 9602-5/01

PROC.1736-8/2018-5 – LUDIV CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA – CNAE 9602-5/02

CANCELAMENTO DEFERIDO

PROC.13225/2021 – ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO BENEFICENTE SANTA CATARINA DE SENA

Amparo, 27 de dezembro de 2021

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

NOTA INFORMATIVA

Comunicamos que os estabelecimentos cujas atividades são licenciadas pela Vigilância Sanitária e estão com o licenciamento em atraso devem regulariza-se perante a Vigilância Sanitária.

"Diante da edição do Decreto Estadual 65.897 de 30/7/21

que encerra a medida de quarentena no Estado de São Paulo a partir do dia 16 do corrente mês de agosto, o Centro de Vigilância Sanitária, por meio da Portaria CVS 7, de 3/8/21, estabelece que as Licenças de Funcionamento (LF) cuja atividade econômica está classificada como Risco III Alto (Anexo I – Port. CVS 1/20), com vencimento a partir de 1/3/20 continuam a vigorar até 14 de novembro de 2021, para fins de sua renovação e, alerta que, a não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual - Lei estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998"(Centro de Vigilância Sanitária / SP)

Comunicamos que os Estabelecimentos que não providenciarem sua regularização, providenciando a solicitação de licença sanitária ficam, a partir de 03/01/2022, sujeitos às providências regulamentadas pela Portaria CVS 1 de 2020 e Lei 10.089/1998 (Código Sanitário Estadual).

Coordenação de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 390 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, VINICIUS PAGANI DE MELO, matrícula 12678, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 391 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Cessar, a partir de 27 de dezembro de 2021, GABRIEL LAERCIO DE LIMA, matrícula 12562, da função de confiança de Diretor do Departamento Contábil, Planejamento e Elaboração Orçamentária da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, cujas atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, qual foi nomeado pela Portaria nº 375 de 05 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 27 de dezembro de 2021

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, em 27 de dezembro de 2021.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Administração

JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS

Secretário Municipal de Governo

LICITAÇÃO:- Processo nº 10290/2021 - ORGÃO:- Prefeitura Municipal de Amparo/SP. MODALIDADE:- Pregão Eletrônico nº 127/2021 - Objeto: Aquisição de agendas 2022 para uso dos profissionais dos serviços de saúde, conforme Edital e Anexos. NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 10/01/2022 às 09h00. Edital disponível a partir de 28/12/2021 sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo 27 de dezembro de 2021.

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

CONTRATO Nº 227/2021
Autorizado no
Processo Licitatório Nº 11820/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2021.

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA

CNPJ Nº: 03.779.133/0001-04

CONTRATO: N° 227/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021

VIGÊNCIA: 12 meses, de 17/12/2021 à 16/12/2022.

VALOR: R$ 852.227,37 (oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

AMPARO, 17 de dezembro de 2021.

Licitação: - Processo nº: 9837/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº: 130/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos para o estúdio e sala de aula adaptada para educação à distância, incluindo os serviços de instalação, suporte e assistência para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Daiane Rosangela de Carvalho e Tales Augusto Bragiatto para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP com a participação da única interessada. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com a empresa pelo sistema, a Pregoeira após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, constatou que a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda. apresentou os documentos conforme solicitado em Edital. Assim concluida a tramitação do processo licitatorio, a pregoeira ADJUDICOU o item da referida licitação conforme segue: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14 é vencedora do item 01, com valor total de R$ 1.270.000,00 - (um milhão e duzentos e setenta mil reais). Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 21 de dezembro de 2021.

Victória Cardoso de Oliveira

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 9837/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIDADE Pregão Eletrônico nº: 130/2021 Objeto: Aquisição de equipamentos para o estúdio e sala de aula adaptada para educação à distância, incluindo os serviços de instalação, suporte e assistência para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14 é vencedora do item 01, com valor total de R$ 1.270.000,00 - (um milhão e duzentos e setenta mil reais). Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas. Publique-se.

Amparo, 21 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº: 133/2021.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 16/12/2021. Encerramento: 29/12/2021. Horário: 09 horas.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação do Paço Municipal, incluindo o conjunto de prédios que o circundam, Secretaria de Infraestrutura e Serviços e CIRETRAN, com disponibilização de mão de obra, equipamentos e todos os materiais necessários à realização dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato.

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 133/2021 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para readequações no Edital.

Publique-se.

Amparo, 27 de dezembro de 2021

Julio Cesar Camargo

Diretor do Departamento de Suprimentos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a DISPENSA de licitação para contratação da empresa ORTOVAN - CENTRO DE PROTESE E ORTESE LTDA, CNPJ nº 57.456.436/0001-07, para aquisição de bota ortopédica para paciente do SUS P.A.O.S.C., no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Publique-se.

Amparo, 17 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal de Amparo

Licitação: - Processo nº: 4364 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 113/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de acesso a internet através de conectividade IP dedicado na velocidade de 500 Mbps para a Sede

Administrativa da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Jeferson Siqueira e Silva, Matheus Canteiro Silva e Ana Lúcia Carneiro Pinto para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., é vencedora do item 01, com valor global de R$ 60.000,00; Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 4364 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 113/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de acesso a internet através de conectividade IP dedicado na velocidade de 500 Mbps para a Sede Administrativa da Prefeitura do Município de Amparo/SP, conforme Edital, Minuta de Contrato e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA., é vencedora do item 01, com valor global de R$ 60.000,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 13 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Licitação: - Processo nº: 8492/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 118/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais para atendimento da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Victória Cardoso de Oliveira, Jeferson Siqueira e Silva e Kátia Fátima Pavam Coltre para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, é vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 58.500,00; PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., é vencedora do item 03, com valor total de R$ 9.016,00. Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.. Publique-se.

Amparo, 20 de dezembro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 8492/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 118/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais para atendimento da Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO os itens da licitação em referência a favor das empresas: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI, é vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 58.500,00; PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., é vencedora do item 03, com valor total de R$ 9.016,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 20 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

Licitação: - Processo nº: 10466/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 126/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para cães

adultos e gatos filhotes alojados no Núcleo de Controle de Zoonoses do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. PARECER DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO: Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às nove horas, reuniram-se virtualmente esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Júlio César, Márcia Regina Quinalli Braggiato e Ana Lúcia Carneiro Pinto para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP com a participação das empresas interessadas. Terminada a fase de aceitação do preço passou-se para a fase de lances com as empresas pelo sistema. Após análise da documentação de habilitação da vencedora na fase de lances, foi aberto o prazo para envio dos documentos originais, a empresa apresentou os documentos corretamente desta forma sendo considerada habilitada no certame. Assim, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira ADJUDICOU os itens da referida licitação conforme segue: LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP, é vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 35.940,00; Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. Publique-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2021.

Daiane Rosângela de Carvalho

Pregoeira

Licitação: - Processo nº: 10466/2021 ORGÃO: - Prefeitura Municipal de Amparo-SP. MODALIADE Pregão Eletrônico nº: 126/2021 Objeto: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de ração para cães adultos e gatos filhotes alojados no Núcleo de Controle de Zoonoses do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa: LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP, é vencedora dos itens 01 e 02, com valor total de R$ 35.940,00. Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a contratação e despesas. Publique-se.

Amparo, 15 de dezembro de 2021.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: OK Biotech Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-medico Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 36.441.185/0001-17, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 001/2021.

OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	450.000	UN.	Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue com qualquer química enzimática e método/sistema de leitura em monitor portátil com amostra de sangue até no máximo de 1 microlitro. A faixa de meditação deve estar entre 20mg/dl a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20mg/dl e superiores a 600 mg/dl). Memoria mínima de 300 resultados. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro Ministério da Saúde. A embalagem deve ter no máximo 50 tiras. A empresa vencedora deve ceder em regime de	OK METER MATCH II GDH	R$ 0,25	R$ 112.500,00

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Pinto"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			doação, 2000 aparelhos novos, acompanhados de manual, bem como software em português, compatível com sistema operacional windows XP, Vista e Seven,para monitoramento dos níveis de glicose registrados nos aparelhos dos pacientes. Treinamento aos usuários e funcionários, assistência técnica gratuita e fornecer soluções controle para verificação do funcionamento do medidor e das tiras reagentes. Os produtos devem ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terço) do prazo de validade total a partir da data de entrega. Apresentar Registro no Ministério da Saúde. SERÁ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DAS TIRAS E APARELHOS PARA ANÁLISE PRÉVIA			
VALOR TOTAL					**R$ 112.500,00**	

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde – localizado na Rua Dr. Plinio do Amaral, nº 105, Centro - Amparo/SP, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h.

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os

materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: CM Hospitalar S.A – CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ nº 76.386.283/0001-13, Endosolutions Importação e Comércio de Medicamentos, Instrumentos e Materiais Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 14.703.910/0001-45, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 08.231.734/0001-93, Manzatos Farma Eireli – CNPJ nº 17.756.574/0001-97, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológico Ltda – CNPJ nº 04.307.650/0012-98, ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. – CNPJ nº 04.307.650/0025-02, Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP – CNPJ nº 28.123.417/0001-60, RCC Distribuidora Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 00.358.519/0001-46, SP Hospitalar Ltda – CNPJ nº 27.817.504/0001-55, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 051/2021.

CM HOSPITALAR S.A - 12.420.164/0009-04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	60	UN.	ETANERCEPT 50MG AMPOLA	PFIZER	R$ 1.682,18	R$ 100.930,80
VALOR TOTAL					**R$ 100.930,80**	

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	900	UN.	CEBRILIN 20 MG COMPRIMIDO	ZYDUS	R$ 1,00	R$ 900,00
12	900	UN.	LABIRIN 24MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	R$ 1,00	R$ 900,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17	900	UN.	OXYPYNAL 20MG	ZODIAC	R$ 12,43	R$ 11.187,00
20	900	UN.	RAMIPRIL COMPRIMIDO 5MG	LIBBS	R$ 1,92	R$ 1.728,00
VALOR TOTAL					**R$ 14.715,00**	

ENDOSOLUTIONS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - 14.703.910/0001-45

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	900	UN.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88 MCG (PURAN T4 88MCG)	MERCK	R$ 0,56	R$ 504,00
VALOR TOTAL					**R$ 504,00**	

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 08.231.734/0001-93

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
22	900	UN.	RIVAROXABAN COMPRIMIDO 15 MG JUDICIAL	EMS	R$ 2,48	R$ 2.232,00
VALOR TOTAL					**R$ 2.232,00**	

MANZATOS FARMA EIRELI - 17.756.574/0001-97

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	900	UN.	NESINA MET 12,5/1000mg	NESINA MET / HYPERMARCAS	R$ 1,9930	R$ 1.793,70
19	900	UN.	PRESSAT 5MG COMPRIMIDO	PRESSAT/BIOLAB	R$ 1,3321	R$ 1.198,89
VALOR TOTAL					**R$ 2.992,59**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICO LTDA - 04.307.650/0012-98

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	VALOR

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

					UNITÁRIO	TOTAL
24	450	UN.	SAXAGLIPNA 5MG (ONGLIZA)	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS	R$ 2,85	R$ 1.282,50
31	900	UN.	VESOMNI (6 mg de succinato de solifenacina/ 0,4 mg de cloridrato de tansulosina) COMPRIMIDO	AVARA PHARMACEUTICAL TECNOLOGIES	R$ 3,67	R$ 3.303,00
34	1.350	UN.	XIGDUO 10/1000mg COMPRIMIDO (dapagliflozina + cloridrato de metformina)	BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTORING COMPANY / ASTRAZENECA PHARMACEUTICA	R$ 4,18	R$ 5.643,00
VALOR TOTAL					**R$ 10.228,50**	

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. - 04.307.650/0025-02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	15	UN.	FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG CÁPSULA INALANTE	ASTRAZENECA AB	R$ 63,61	R$ 954,15
VALOR TOTAL					**R$ 954,15**	

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - 28.123.417/0001-60

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	840	UN.	FUMARATO DE DIMETILA 240MG	FUMARATO DIMETILA (GENERICO)	R$ 42,16	R$ 35.414,40
13	900	UN.	LACOSAMIDA 200mg	VIMPAT (LACOSAMIDA)	R$ 15,41	R$ 13.869,00
27	1.350	UN.	TIANEPTINA 12,5 MG COMPRIMIDO	STABLON (TIANEPTINA)	R$ 2,9790	R$ 4.021,65
33	7.035	UN.	VIMPAT 100MG	VIMPAT	R$ 5,88	R$ 41.365,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			(LACOSAMIDA)	(LACOSAMIDA)		
VALOR TOTAL					**R$ 94.670,85**	

RCC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD - 00.358.519/0001-46

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	135	UN.	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML SPRAY NASAL	BERGAMO	R$ 127,28	R$ 17.182,80
VALOR TOTAL					**R$ 17.182,80**	

SP HOSPITALAR LTDA - 27.817.504/0001-55

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	1.350	UN.	PACO (CODEINA+PARACETAMO) COMPRIMIDO	PACO	R$ 1,36	R$ 1.836,00
25	900	UN.	SELEGILINA 0,5 MG COMPRIMIDO	JUMEXIL	R$ 1,0835	R$ 975,15
VALOR TOTAL					**R$ 2.811,15**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: as entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO SARS-COV-2, BASEADO EM IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE FORMA QUALITATIVA DE ANTÍGENOS ESPECÍFICOS DE SARS-COV-2 PRESENTES EM AMOSTRAS NASOFARÍNGEAS OU COMBINADAS NASOFARÍNGEAS/OROFARÍNGEAS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: Celer Biotecnologia S/A CNPJ nº 04.846.613/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do (s) item (ns) abaixo (s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 044/2021.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30.000	UN.	TESTE RÁPIDO (COVID-19) - ANTÍGENO SARS-COV 2 - APRESENTAR SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 90% E ESPECIFICIDADE MAIOR OU IGUAL A 95% COMPROVADOS POR ENTIDADE CERTIFICADORA NACIONAL, VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO- CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO -	WONDFO	R$ 8,00	R$ 240.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 240.000,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Plinio do Amaral, nº 105, Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

Aos 20 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO, LAZER E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **A.M.V. Comércio Promoções de Eventos Esportivos e Arbitragens Ltda. – CNPJ nº 01.286.781/0001-95, Braed Eventos Eireli – CNPJ nº 15.271.957/0001-40 e S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP – CNPJ nº 00.720.129/0001-74** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 057/2021.

A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES DE EVENTOSESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem damas. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 420,00	R$ 2.100,00
07	60	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 170,00	R$ 10.200,00
08	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem	R$ 175,00	R$ 17.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.		
09	150	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de salão. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 265,00	R$ 39.750,00
10	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol society. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 240,00	R$ 7.200,00
13	25	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 270,00	R$ 6.750,00
17	30	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 04 (quatro) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se	R$ 285,00	R$ 8.550,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			necessário) um 5º (quinto) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.		
VALOR TOTAL				**R$ 92.050,00**	

BRAED EVENTOS EIRELI

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	180	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 440,00	R$ 79.200,00
14	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem tênis de mesa. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros principais e 2 (dois) árbitros auxiliares. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 430,00	R$ 2.150,00
18	5	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem xadrez. Para cada evento será necessária uma equipe de arbitragem composta por 2 (dois) árbitros. Evento competitivo com duração de até 5 horas.	R$ 435,00	R$ 2.175,00
VALOR TOTAL				**R$ 83.525,00**	

S.F.M. Eventos Esportivos Ltda - EPP

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem basquetebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro	R$ 270,00	R$ 10.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 03 (três) tempos de 10 (dez) minutos, mais os tempos extras caso seja necessário.		
02	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem basquetebol. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar, 1 (um) cronometrista e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 04 (quatro) tempos de 10 (dez) minutos cronometrados, mais os tempos extras caso seja necessário.	R$ 290,00	R$ 5.800,00
03	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem bocha. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro de linha e 1 (um) árbitro de ponto. Duração do jogo: 3 (partidas) de 18 (dezoito) pontos.	R$ 280,00	R$ 5.600,00
05	100	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem futebol de campo categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 2 (dois) árbitros auxiliares e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 270,00	R$ 27.000,00
11	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 170,00	R$ 3.400,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem handebol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) árbitro principal, 1 (um) árbitro auxiliar e 1 (um) apontador. Tempo de jogo: 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, mais os tempos extras nas partidas onde seja necessário se definir um vencedor.	R$ 210,00	R$ 4.200,00
15	20	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol adaptado. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e um apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 190,00	R$ 3.800,00
16	40	Serviço	Contratação de serviços de arbitragem voleibol categorias menores. Para cada partida será necessária uma equipe de arbitragem composta por 1 (um) 1º árbitro, 1 (um) 2º árbitro e 1 (um) apontador. Duração da partida: 02 (dois) sets de 25 (vinte) pontos - com diferença mínima de 2 - podendo haver (se necessário) um 3º (terceiro) set de 15 (quinze) pontos - com diferença mínima de 2.	R$ 230,00	R$ 9.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 69.800,00**	

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da prestação dos serviços: a prestação de serviços de arbitragem ocorrerá em diversos locais do Município de Amparo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021

Aos 27 de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX 850 GRAMAS PARA ATENDER SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C.M.M. Restaurante Eireli – CNPJ nº 18.102.986/0001-76** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 061/2021.

C.M.M. RESTAURANTE EIRELI

ITEM	QTDE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	462	Un.	Marmitex 850 gramas - conforme termo de referência.	R$ 12,90	R$ 5.959,80
VALOR TOTAL				**R$ 5.959,80**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local de entrega: As unidades de marmitex solicitadas serão retiradas por funcionário da Prefeitura de Amparo no local da empresa vencedora do certame.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 11. Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO FUTURA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PLAYGROUNDS, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP - 09.135.430/0001-95, MG COMERCIAL EIRELI - ME - 18.108.624/0001-92** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 064/2021.

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	UN.	APARELHO ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo3’ ½ x 3,75 mm; 2’ ½ x 2 mm; 2’ x 2 mm 1’ ½ x 3 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1’ x 2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16’ x 1’ ¼ . Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2’ ½ com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 " x 1 ¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8 ", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante	VAXX Fitness	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
4	10	UN.	APARELHO PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½” × 3,75 mm; 2” × 2 mm; 2” × 3 mm; 2” × 5,5 mm; 1.½” × 2 mm; 1.½” × 1,50 mm; 1” × 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8”, 3/16”; ¼”. Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8” com parafusos de fixação	VAXX Fitness	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			zincados de no mínimo 5/8 " × 1.¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3.½ " com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante			
5	10	UN.	BALANÇO PARA CADEIRANTE - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3.½ × 2,00 mm; 2.½ × 2,00 mm; 1.½ × 1,50 mm; 1 × 1,50 mm. Tubo redondo SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22 mm); Tubos trefilados de no mínimo 38,00 × 28,00 mm e 16,00 × 12,50 mm (DIN 2393). Barra redonda em ferro maciço de no mínimo 1.¼. Chapas de aço carbono cortadas a laser de no mínimo 7,9 mm; 6,35 mm; 4,75 mm e 1,20 mm de espessura. Chapa em alumínio antiderrapante de no mínimo 3,00 mm. Rolamentos para as articulações blindados (2RS). Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 240 mm × 3/16mm, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 1.¼ e arruela zincada, hastes de ferro maciço mecânico. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.½ com acabamento esférico. Esferas em plástico injetado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Sistema de amortecimento por amortecedor automotivo; batentes redondos de borracha flexível (53mm × 30 mm). Sistema de travamento de cadeira fabricado com mola a gás. Sistema de movimentação em cabo de nylon e pegadas com acabamento 10 UNIDADES 27 | 46 esférico em plástico injetado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamento em plástico injetado e/ou emborrachado	VAXX Fitness	R$ 5.400,00	R$ 54.000,00
6	6	UN.	MULTI-INFANTIL COM 5 FUNÇÕES - API - MULTIINFANTIL COM 5 FUNÇÕES - Explora a criatividade e ajuda no	VAXX Fitness	R$ 5.300,00	R$ 31.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			desenvolvimento motor da criança, na interação e cooperação. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3’ ½ x 2 mm; 2½’ x 3 mm; 2 ½’ x 2 mm ; 2’ x 2 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1’x 1,50 mm. Barras chatas de no mínimo 2’ ½ x ¼’; 2’ x ¼’; 1’ ¼ x 3/8’. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2’ x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22) e DIN 2393. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliester termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8’ x 1¼’ e arruela zincada de no mínimo 5/8’, hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8’. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½; 2’ ½ com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Bucha tecnil. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. O equipamento deve ser fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012			
VALOR TOTAL					**R$ 124.800,00**	

MG COMERCIAL EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN.	APARELHO ABDOMINAL INDIVIDUAL - Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo3’ ½ x 3,75 mm; 2’ x 2 mm; 1’ ½ x 1,50 mm; 1’ x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x.1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2’ ½ x ¼’ . Chumbador com flange de no mínimo 23,0 mm x 3/16’, corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8 " x 1 ¼ " e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3’ ½ com acabamento esférico . Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película	Mobile	R$ 1.001,00	R$ 10.010,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.			
2	10	UN.	APARELHO DE ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL - Fortalece os membros superiores, melhorando a coordenação motora e a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' ¼ e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' ½', ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da 10 UNIDADES 26 | 46 fabricante	Mobile	R$ 901,35	R$ 9.013,50
VALOR TOTAL					**R$ 19.023,50**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria de Serviços Públicos, avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 965, Centro – Amparo/SP, CEP 13900-560.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEIS, ÁLCOOL EM GEL, ÁLCOOL LIQUÍDO 70º, PAPEL TOALHA E SABONETE LÍQUIDO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 40.391.031/0001-35, LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - 05.076.414/0001-18, VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - 64.533.797/0001-75, C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A - 48.791.685/0001-68 e ALYSSON CARDOSO FERREIRA – ME - 15.496.374/0001-17** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 058/2021.

MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	21.000	Unid	ALCOOL - FRASCO DE 1 LITRO. Álcool Etílico 70%: hidratado, para limpeza de ambientes, 96º GL / 92,8º INPM contendo no mínimo 01 (um) litro, na embalagem deverá constar data da Fabricação, da validade do produto e o número do lote, selo do INMETRO e INOR. Validade mínima de aproximadamente 12 (doze) meses da data do recebimento	YAN - ALCOO ETILICO 70 - 1 L	R$ 4,92	R$ 103.320,00
VALOR TOTAL					**R$ 103.320,00**	

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	1.800	Galão	ALCOOL EM GEL - GALÃO DE 5 LITROS Álcool gel 70%: contendo no mínimo 5 (cinco) litros, bactericida e higienizante de limpeza a seco, na embalagem deverá constar a data da fabricação, de validade do produto e o número do lote, registro em uma regional do CRQ, selo do INMETRO e INOR. Prazo de validade de	Total Pure	R$ 25,80	R$ 46.440,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			aproximadamente: 12 (doze) meses, na data do recebimento			
8	720	Galão	SABONETE LIQUIDO GL 05 LT - Sabonete líquido - aspecto líquido viscoso cremoso, Odor Erva Doce, Acidez PH Neutro, Aplicação anti-sepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes, triclosan 0,3%, embalagem: galão de 5 litros empilhável, para uso em refil de saboneteira líquida (dispenser), com validade mínima de 12 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, numero do lote, validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde ou ANVISA	Luciphar ma	R$ 14,00	R$ 10.080,00
VALOR TOTAL					**R$ 56.520,00**	

VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.120	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - Luva de Procedimento, tamanho: grande (G), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma amante perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	Utile Latex BR	R$ 23,78	R$ 74.193,60
4	6.240	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - Luva de Procedimento, tamanho: médio (M), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, uso: descartável, embalagem: acondicionado	Utile Latex BR	R$ 23,52	R$ 146.764,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades			
5	1.800	Caixa	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - Luva de Procedimento, tamanho: pequeno (P), material: látex natural 100 %, formato: anatômico, textura: homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, epirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação: com talco, comprimento: comprimento 25 cm, desenho: ambidestra, esterilidade: não estéril, 1.800 CAIXA 27 | 44 uso: descartável, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma NBR 13392, unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades	Utile Latex BR	R$ 25,44	R$ 45.792,00
VALOR TOTAL					**R$ 266.750,40**	

C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	120	Caixa	LUVA DE VINIL TAMANHO M SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES - PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, CONFECCIONADA INTERIAMENTE EM VINIL, NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL), NÃO ESTÉRIL, FACES EXTERNA E INTERNA LISA, COM VÍROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA, SEM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO), DESCARTÁVEL APÓS O USO. (LOTE 08)	Descarpack	R$ 16,87	R$ 2.024,40
VALOR TOTAL					**R$ 2.024,40**	

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALYSSON CARDOSO FERREIRA - ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	1.800	Fardo	PAPEL TOALHA - PAPEL TOALHA especificação: INTERFOLHADO 22,5 X 20,7 CM, 02 DOBRAS, NA COR BRANCA, FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES, CONTENDO 2.000 FOLHAS NA CAIXA. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA DE 35G/M2, ALVURA SUPERIOR A 100 UV CALIBRADO E 85 UV EXCLUÍDO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO SUPERIOR A 760 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 460 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO SUPERIOR A 100 N/M (DIREÇÃO DE FABRICAÇÃO) E 55 N/M (DIREÇÃO TRANSVERSAL), CAPACIDADE DE ABSORÇÃO (MÉTODO CESTINHA, EM G/G) INFERIOR A 4 E TEMPO DE ABSORÇÃO INFERIOR A 7 SEGUNDOS	Licita Paper	R$ 18,98	R$ 34.164,00
VALOR TOTAL					**R$ 34.164,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLSAS E ADJUVANTES DE OSTOMIA USADO POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - 24.479.444/0001-10, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 07.569.029/0001-38 e MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - 07.295.038/0001-88** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 033/2021.

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	300	Unid	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA - TUBO CONTENDO APROIMADAMENTE 57 GRAMAS - COMPOSTA POR NO MÍNIMO 2 HIDROCORTICÓIDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL	Pasta para Estomia / Coloplast	R$ 44,00	R$ 13.200,00
4	340	Unid	BOLSA P/ COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 1 PEÇA, FECHADA, OPACA, RECORTÁVEL DE 10 A 76 MM - FORMATO OVAL, MINIMAMENTE POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E GOMA - GUAR. SEM ADESIVO MICROPOROSO	Sensura Coloplast	R$ 60,00	R$ 20.400,00
6	120	Unid	CINTO ELÁSTICO P/ FIXAÇÃO DE BOLSA DE ESTOMIA ADULTO - COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIESTER. MAIOR CONFORTO E DISCRIÇÃO DURANTE O USO DO EQUIPAMENTO. POSSUIR 3 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO AJUSTÁVEL ATÉ A EXTENSÃO MÁXIMA DE 135 CM. AJUSTÁVEL E LAVÁVEL	Brava Cinto Coloplast	R$ 37,00	R$ 4.440,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7	300	Frasco	LIBERADOR DE ADESIVO EM AEROSSOL (FRASCO C/ 50 ML) - NÃO ESTÉRIL, SUA VÁLVULA PODE SER UTILIZADA EM QUALQUER POSIÇÃO, LIBERAÇÃO DE ADESIVOS DE MANEIRA RÁPIDA, INDOLOR, ATRAUMÁTICO E SEM DEIXAR RESÍDUOS. COMPOSTO DE SILICONE 100% AVANÇADO (CICLOPENTASILOXANO, DISILOXANO E TRISILOXANO), LIVRE DE CONSERVANTES E SEM ÁLCOL, NÃO CAUSANDO ARDÊNCIA NEM EM PELE FERIDA. UTILIZADO EM DISPOSITIVOS DE OSTOMIA, PLACAS PROTETORAS E BOLSAS	Brava Coloplast	R$ 43,81	R$ 13.143,00
8	600	Unid	PÓ PROTETOR QUE ABSORVE A UMIDADE DA PELE PERIOSTOMAL LESIONADA. - O PRODUTO DEVERÁ FORMAR UMA BARREIRA PROTETORA QUE AUXILIA NA REGENERAÇÃO DA PELE E MELHORA A FIXAÇÃO DOS DISPOSITIVOS PARA ESTOMIA. COMPOSTO POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. TUBO DE 28 G	Brava Pó / Coloplast	R$ 40,00	R$ 24.000,00
9	1080	Unid	SISTEMA DE 1 PEÇA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA FECHADA, RECORTÁVEL DE 10 MM A 76 MM - OPACA, COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE E FECHO EM VELCRO, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, DUPLA CAMADA, FORMATO OVAL. COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA-GUAR, ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, ESTIRENO-ISOPROPENO- ESTIRENO (SIS) E POLISOBUTILENO (PIB). SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO	Sensura Coloplast	R$ 58,00	R$ 62.640,00
10	1080	Unid	SISTEMA DE 2 PEÇAS (PLACA E BOLSA) RECORTÁVEL DE 15 MM A 43 MM - BOLSA DRENÁVEL OPACA P/ COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA. FLANGE 60 MM COMPOSTA POR TECIDO MACIO E SEM TRAMA, FIBRAS DE POLIPROPILENO HIDROFÓBICO. ACOPLE SEGURO AUDÍVEL POR UM CLICK, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO COM FECHAMENTO TIPO ENVELOPE COM SISTEMA HIDE-AWAY. PLACA CONVEXA COM	Sensura Coloplast	R$ 103,00	R$ 111.240,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			DUPLA CAMADA ADESIVA 1.080 UNIDADES 28 | 46 COMPOSTA DE ÓXIDO DE FERRO SINTÉTICO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO E POLIISOBUTILENO. FORMATO OVAL, SEM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO			
16	360	Unid	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA 2 PEÇAS COM BOLSA E PLACA PLANA, FLANGE DE 60 MM - RECORTÁVEL DE 10 A 55 MM, SEM ADESIVO MICROPOROSO. ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL	Sensura Coloplast	R$ 94,00	R$ 33.840,00
VALOR TOTAL					**R$ 282.903,00**	

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	720	Unid	BOLSA P/ COLOSTOMIA 1 PEÇA, DRENÁVEL, OPACA, PARA ESTOMA DE 30 A 40 MM, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ENVELOPE E TELA PARA ESCONDER O FECHAMENTO. - COMPOSIÇÃO: CMC SÓDICA, PECTINA, GELATINA, ÓLEO MINERAL E POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS COM DISCO DE RESINA TRILAMINADA MOLDÁVEL. PLÁSTICO ANTIODOR COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS. TELA DE PROTEÇÃO DE POLIETILENO E POLITEREFTALATO DE ETILENO	Esteem Plus Moldável / Convatec	R$ 55,00	R$ 39.600,00
11	600	Unid	SISTEMA DE 2 PEÇAS ESTOMIA 45 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 45 MM CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO	Sur-Fit Plus / Convatec	R$ 88,00	R$ 52.800,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA			
12	1800	Unid	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 57 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA 57 MM - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 57 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA	Sur-Fit Plus / Convatec	R$ 88,00	R$ 158.400,00
13	550	Unid	SISTEMA DE BOLSA 2 PEÇAS ESTOMIA 70 MM CONTENDO BOLSA DRENÁVEL OPACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, CONSTITUIDA POR EVA E VDC, DRENÁVEL, COM PLÁSTICO MACIO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, COM TELA MICROPERFURADA CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, E PLACA DE RESINA SINTÉTICA COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. RECORTÁVEL DE 13 MM A 70 MM E ADESIVO MICROPOROSO CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO COM A BOLSA	Sur-Fit Plus / Convatec	R$ 88,00	R$ 48.400,00
17	600	Unid	SISTEMA DE BOLSA P/ COLOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 23 MM X 14 MM, 2 PEÇAS, DRENÁVEL, FLANGE 45 MM COM PRESSÃO - COMPOSIÇÃO: OPACA, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, BARREIRA PLANA PERMITINDO ABERTURA P/ ENCAIXE DO ESTOMA, QUE POSSA SER MOLDADA COM OS DEDOS. PLACA DE RESINA COM 3 CAMADAS COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, POLIUSOBUTILENO E ÓLEO MINERAL, IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS.QUE SE ADAPTE A ESTOMAS REGULARES E	Sur-Fit Plus / Convatec	R$ 130,00	R$ 78.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			IRREGULARES, COM DIÂMETRO ENTRE 33 A 45 MM, ADESIVO DE MATERIAL MICROPOROSO			
18	600	Unid	SISTEMA DE BOLSA P/ UROSTOMIA 2 PEÇAS DRENÁVEL COM FLANGE, RECORTÁVEL DE 13 MM A 45 MM. - CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE CONSTITUIDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILETILENO) COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM, COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO ENTRE PLACA E BOLSA, DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PTRESSÃO ABDOMINAL. PLACA PROTETORA DE PELE COM FLANGE DE BAIXO PERFIL, CONSTITUIDA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) E ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGÊNICO, CONTENDO 8 PONTOS DE FIXAÇÃO PARA CONEXÃO COM A BOLSA. DIÂMETRO DE 45 MM. ENCAIXE COM PRESSÃO ABNOMINAL	Sur-Fit Plus / Convatec	R$ 88,00	R$ 52.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 430.000,00**	

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120	Unid	ANEL PLANO, MEDINDO 48 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E ESPESSURA DE 4,5 MM - NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO POR RESINA SINTÉTICA DE HIDROCOLÓIDE COM CERAMIDAS, MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. INDICADO PARA PREENCHER IRREGULARIDADES DA PELE EVITANDO VAZAMENTO E IRRITAÇÃO DA PELE PERIOSTOMA	Hollister	R$ 26,90	R$ 3.228,00
5	600	Unid	BOLSA P/ ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, CONVEXA, COM FLANGE DE 70 MM, FILTRO ANTI ODOR 600 UNIDADES 27 | 46 E SISTEMA DE FECHAMENTO LOCK`N ROLL - RECORTÁVEL ATÉ 51 MM, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO	Hollister	R$ 87,50	R$ 52.500,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL	**R$ 55.728,00**

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contarem do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 16:00h.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NO NCZ E NO CASTRA MÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP - 09.049.833/0001-11** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 060/2021.

VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	6	FRASCO	ACEPROMAZ GOTAS FRASCO	Apromazin	R$ 32,00	R$ 192,00
8	50	FRASCO	AMOXICILINA TRIDRATADA INJETÁVEL (USO VETERINÁRIO	Agemoxi	R$ 37,00	R$ 1.850,00
13	200	UNIDADE	AZITROMICINA + MELOXICAN 200mg	Azicox	R$ 12,50	R$ 2.500,00
14	50	UNIDADE	BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZATINA + HIDRO ESTREPTOMICINA (ANTIBIÓTICO INJETAVEL) FRASCO 50 ML	Penfort	R$ 35,00	R$ 1.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 6.292,00**	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Núcleo de Controle de Zoonoses, situado a Av. Carlos Augusto do Amaral Sobrinho, 2871, Jardim Santa Helena – Amparo/SP.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Servidor Thiago Noronha de Souza Lopes, matrícula 1155 a partir de 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

AMPARO, aos 23 de dezembro de 2.021.

MARCELO JOSÉ VIAM RIBEIRO

Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

ANTONIO HÉLIO FAVORETTO

Chefe de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE AMPARO

DECRETO LEGISLATIVO nº 643/2021

Concede licença ao Vice-Prefeito no período que especifica.

Autoria: Mesa Diretiva

O Presidente da Câmara Municipal de Amparo faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vice-Prefeito tratar de assuntos de interesse particular, conforme Ofício nº 391/2021-GAB, no período compreendido entre 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2022.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo é concedida nos termos do art. 65, III, § 2º da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Amparo).

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Carlos Benedito Cazotti - Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 27 de dezembro de 2021.

SILVANA PAIVA BARADEL LARI – Assessora Legislativa

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)